

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO**

Rua Cel. João Ferreira Barbosa, 46 - Centro - CEP 37855-000

CNPJ: 18.666.172/0001-64 - Estado de Minas Gerais

Versão 1.2

**DOCUMENTO DE PESQUISA DE PREÇOS (DPP)***(aquisição de bens e contratação de serviços em geral)*

<b>Responsável(is) pela pesquisa<sup>1</sup>:</b>	PAULO DE FLÓRIO	
<b>Descrição do objeto a ser contratado<sup>2</sup>:</b>	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS, INCLUINDO A MANUTENÇÃO, TONNERS E SOFTWARE DE MONITORAMENTO DE IMPRESSÕES, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO/MG.	
<b>Fontes consultadas – parâmetros<sup>3</sup>:</b>	Composição de custos unitários menores ou iguais à <b>mediana</b> do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços, bancos de preços em saúde e bancos do PNCP, observado o índice de atualização de preços correspondente;	<input type="checkbox"/>
	Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;	<input checked="" type="checkbox"/>
	Mídia especializada; tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal; sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, contendo a data e a hora de acesso;	<input type="checkbox"/>
	Pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;	<input type="checkbox"/>
	Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas	<input type="checkbox"/>
<b>A pesquisa foi feita com pelo menos três preços de um ou mais dos parâmetros<sup>4</sup>?</b>	Sim	
<b>Os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados foram desconsiderados<sup>5</sup>?</b>	Sim	
<b>Método estatístico aplicado<sup>6</sup>:</b>	Média	
<b>Justificativas para a metodologia utilizada<sup>7</sup>:</b>	O método estático realizado a média foi o que se adequou a realidade do município, mantendo-se compatível com o valor praticado no mercado.	
<b>Houve atualização monetária ou acréscimo ou decréscimo percentual do valor<sup>8</sup>?</b>	Não	
<b>Memória de cálculo<sup>9</sup>:</b>	<i>Foi somado os valores unitários de cada órgão público e o total dividido pela quantidade dos mesmos, sendo assim obtendo o valor da média compatível com o valor de mercado praticado.</i>	
<b>O orçamento estimado da contratação deve ter caráter sigiloso<sup>10</sup>?</b>	Não	



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO

Rua Cel. João Ferreira Barbosa, 46 - Centro - CEP 37855-000

CNPJ: 18.666.172/0001-64 - Estado de Minas Gerais

Versão 1.2

O valor previamente estimado da contratação está compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas <sup>11</sup> ?	Sim
--	-----

Responda aos quesitos abaixo **apenas** no caso de a pesquisa de preços ter sido diretamente realizada com no mínimo 3 (três) fornecedores

Justificativa da escolha dos fornecedores <sup>12</sup> :	...
O prazo de resposta conferido ao fornecedor é compatível com a complexidade do objeto a ser licitado <sup>13</sup> ?	Resposta
Na proposta formal, os itens abaixo foram observados cumulativamente <sup>14</sup> ?  a) Descrição do objeto, valor unitário e total; b) Número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente; c) Endereços físico e eletrônico e telefone de contato; d) Data de emissão; e) Nome completo e identificação do responsável	Resposta
Quais fornecedores foram consultados e não enviaram resposta <sup>15</sup> ?	...

São Pedro da União, 08 de março de 2024.

PAULO DE FLÓRIO

DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

### SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS (ART. 3º, IV):

(colocar aqui as cotações e documentos que as fundamentam)

ORGÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS	780.000	R\$ 0,100	R\$ 78.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO	780.000	R\$ 0,075	R\$ 58.500,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DE MINAS	780.000	R\$ 0,054	R\$42.120,00
MÉDIA	780.000	R\$ 0,076	R\$ 59.280,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO

Rua Cel. João Ferreira Barbosa, 46 - Centro - CEP 37855-000

CNPJ: 18.666.172/0001-64 - Estado de Minas Gerais

---

*Versão 1.2*

---

<sup>1</sup> art. 3º, II

<sup>2</sup> art. 3º, I

<sup>3</sup> art. 3º, III

<sup>4</sup> art. 6º

<sup>5</sup> art. 2º, I e art. 6º

<sup>6</sup> art. 3º, V

<sup>7</sup> art. 3º, VI

<sup>8</sup> art. 6º, § 2º

<sup>9</sup> art. 3º, VII

<sup>10</sup> art. 9º e art. 18, XI da lei nº 14.133/21

<sup>11</sup> Art. 23 da lei nº 14.133/21

<sup>12</sup> art. 3º, VIII

<sup>13</sup> art. 5º, §1º, I

<sup>14</sup> art. 5º, §1º, II

<sup>15</sup> art. 5º, §1º, IV